CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
ZÉ PAROCA

Zé Paroca VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 134/CMPV-GV ZÉ PAROCA/2025

No uso das prerrogativas parlamentares que a Câmara do Município de Porto Velho lhe confere, o Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja este encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, **IREMAR TORRES LIMA**, para que adote as providências necessárias ao fato que se segue: **SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO**, em frente ao prédio da prefeitura, sede do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER** e **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INFANTIL E ADULTO**, na Rua **Dom Pedro II**, **nº 2687**, Bairro **São Cristóvão**, com fundamento na crescente necessidade de melhorar a segurança e as condições de mobilidade da população atendida pela unidade local.





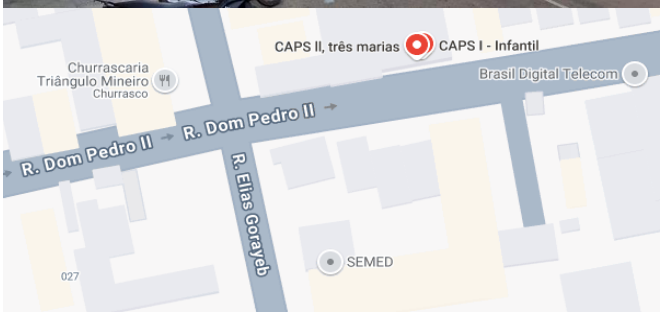

https://g.co/kgs/dQsM63R

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A033386C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
ZÉ PAROCA

Zé Paroca
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo diário de usuários, familiares e profissionais que acessam o prédio da prefeitura, sede do Centro de Referência da Saúde da Mulher e do Centro de Atenção Psicossocial (infantil e adulto), localizado na **Rua Dom Pedro II**, **nº 2687**, no **Bairro São Cristóvão**, torna-se evidente a necessidade de **garantir maior segurança** na travessia de pedestres no entorno da unidade.

O Centro de Referência da Saúde da Mulher e os Centros de Atenção Psicossocial, Infantil e adulto, atendem diariamente um público diversificado, que demanda acompanhamento contínuo em saúde física e mental. Entre os usuários, incluem-se mulheres em diferentes ciclos de vida, bem como crianças, adolescentes e adultos que, em determinados contextos, podem apresentar limitações temporárias ou permanentes relacionadas à atenção, mobilidade ou orientação espacial. Essas condições tornam a travessia da via um ponto sensível, exigindo medidas de segurança adequadas, especialmente em vias com fluxo intenso de veículos, como é o caso da Rua Dom Pedro II.

A ausência de uma faixa de pedestres sinalizada compromete a segurança viária e a acessibilidade, dificultando o acesso seguro aos serviços ofertados no Centro de Referência da Saúde da Mulher e nos Centros de Atenção Psicossocial. Nesse contexto, a implantação de uma faixa de pedestres visa não apenas prevenir acidentes, mas também garantir a inclusão, **assegurar o direito de ir e vir com segurança e fortalecer a rede de atenção à saúde física e mental no município**.

Portanto, fundamenta-se a necessidade de estudo técnico e implantação de sinalização horizontal e, se possível, dispositivos complementares de segurança (como **placas indicativas da presença de serviços de saúde** no local, sinalização de advertência e controle viário, bem como a instalação de redutores de velocidade), a fim de atender às diretrizes de mobilidade urbana e **garantir a proteção dos usuários da via**, em especial daqueles que buscam atendimento.

Dessa forma, considerando que o presente Pedido de Providência está plenamente justificado, aguarda-se a adoção das medidas cabíveis por parte da autoridade competente.

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO 76820-734
Fone: (69) 99355-9066 - vereadorparoca@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A033386C

Na certeza de boa acolhida à solicitação aqui apresentada, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Porto Velho, RO, 16 de junho de 2025.

ZÉ PAROCA
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A033386C

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 17/06/2025, 11:57:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A033386C